



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 75, inciso II, alínea 'a' da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.**

2. OBJETO CONTRATUAL

2. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para Revisão Programada de 250 horas do Trator de Esteira 700J-II

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit. Máx.	R\$ Total Máx.
01	Filtro Separador de Combustível	1	382,89	382,89
02	Filtro Secundário de Combustível	1	189,69	189,69
03	Filtro Óleo do Motor	1	190,45	190,45
04	Elemento de Filtro	1	316,42	316,42
05	Óleo TORK-GARD II 20 Lt	20	35,18	703,60
06	Óleo TORK-GARD II 1 Lt	8	39,07	312,56
07	Graxa de Molibdenio 397g	1	95,84	95,84



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



08	Kit de análise Jonh Deere	1	83,05	83,05
09	Deslocamento	230	4,20	966,00
10	Mão de Obra	1	1.185,00	1.185,00
TOTAL		R\$ 4.425,50		

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização da revisão é uma obrigatoriedade do fabricante do equipamento para garantia de uso em conformidade com os requisitos contratuais em sua aquisição.

A garantia é um compromisso do fabricante ou do fornecedor de reparar ou substituir a máquina caso ela apresente defeitos dentro de um período especificado. Normalmente, esta garantia cobre falhas de fabricação e problemas técnicos que não sejam causados pelo uso inadequado ou desgaste natural.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, inciso II, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **VE EQUIPAMENTOS SUL - CHAPECÓ**

Inscrição no CNPJ: 29.644.666/0005-98

Endereço: Acesso AC a BR 282 Plénio Arlindo de Nes, S/N, bairro Eldorado – Chapecó - SC

Contato Telefônico: (49) 3026-8340

Ramo de Atividade: **33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Conforme relação de atividades da empresa da VE EQUIPAMENTOS SUL - CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0005-98, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos do processo de compra, pois possui infraestrutura e nível técnico capaz de atender a demanda do Município.

Além disso, tem excelente reputação ética profissional. Ainda há de se destacar a necessidade de contratação de empresa/entidade com reputação ilibada, pois para a prestação deste serviço há extrema necessidade de ser realizada em empresa qualificada e autorizada pela marca fabricante JONH DEERE para não ocasionar rompimento da garantia original, encontra-se dentro da garantia e tratando-se de um veículo em período de garantia, o serviço deve ser realizado por oficina credenciada do fabricante e com aplicação de peças genuínas, sob risco de perda de garantia do produto.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço o orçamento fornecido pela contratada está dentro do valor de mercado. Dessa forma, anexamos ao processo a pesquisa realizada junto o PNCP para contratações semelhantes.

Vargem Bonita/SC, 22 de julho de 2024.

ROSAMÁRCIA HETKÓWISKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita